



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

OFÍCIO CIRCULAR ELETRÔNICO Nº 2/2026/CGCON/DISUP/SUSEP

AO DIRETOR RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO DA LEI Nº 9.613/98 E DA CIRCULAR SUSEP Nº 612/2020

**Assunto: PLD/CFT – Comunicados públicos do GAFI de outubro de 2025.**

Prezado Senhor,

1. Comunicamos que, em reunião plenária ocorrida em fevereiro de 2026, o GAFI/FATF - Grupo de Ação Financeira Internacional - aprovou e divulgou comunicados públicos onde identifica jurisdições que possuem deficiências estratégicas nos sistemas de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e de Combate ao Financiamento ao Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa e Tecnologia Dual (PLDFTP), entre outros assuntos.

2. Para o pleno cumprimento da Circular SUSEP nº 612/2020, ajustes em seus procedimentos e controles podem ser necessários em função desses comunicados. Por isso, recomendamos a adoção das devidas providências por essa sociedade ou entidade, no tocante aos procedimentos de controles internos para avaliação de riscos na subscrição de operações, na contratação de terceiros ou de outras partes relacionadas, no desenvolvimento de produtos, nas negociações privadas e nas operações com ativos e, em especial, dos artigos 13, 20, 22 e 24 da Circular SUSEP nº 612/2020.

3. Os comunicados do GAFI/FATF foram traduzidos para o português pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) e se encontram disponíveis no seguinte endereço eletrônico:

<https://www.gov.br/coaf/pt-br/assuntos/informacoes-as-pessoas-obrigadas/avisos-e-alertas/comunicados-do-gafi>

4. Maiores informações sobre esses comunicados, os resultados da Plenária e outros assuntos de PLD/FT, estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico:

<https://www.gov.br/susep/pt-br/assuntos/cidadao/pldftp>

5. As versões originais dos comunicados, em inglês, se encontram disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:

<https://www.fatf-gafi.org/content/fatf-gafi/en/publications/High-risk-and-other-monitored-jurisdictions/Call-for-action-february-2026.html>

<https://www.fatf-gafi.org/content/fatf-gafi/en/publications/High-risk-and-other-monitored-jurisdictions/increased-monitoring-february-2026.html>

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente

**Myrian Beatriz Eiras das Neves**

Coordenação Geral de Supervisão Consolidada  
Coordenadora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MYRIAN BEATRIZ EIRAS DAS NEVES (MATRÍCULA 3150917)**, **Coordenador-Geral**, em 26/02/2026, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.susep.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2671445** e o código CRC **3B638C2F**.

---

- [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)

**Referência:** Processo nº 15414.610572/2026-54

SEI nº 2671445